

FALTA POUCO PARA FECHAMENTO DO ACT

Após a reunião realizada no dia 24/9 com a diretoria da empresa, a Intersindical esperava o envio de uma proposta mínima que pudesse ser aprovada pelas categorias. No entanto, a proposta apresentada **não contemplou o**

pagamento da retroatividade e ajustes de redação da complementação de auxílio doença/acidente.



Das alternativas propostas pela Intersindical — como o pagamento da retroatividade dos reajustes financeiros do ACT e ajustes na redação da cláusula de complementação do auxílio-doença/acidente, nenhuma foi considerada. Vale lembrar que, atualmente, **apenas um empregado** encontra-se em uso da complementação do auxílio-doença/acidente.

Quanto às demais propostas apresentadas pela Intersindical, como o parcelamento gradual e progressivo da coparticipação no convênio médico, apenas a proposta de vigência própria para a cláusula foi acatada. Essa cláusula deverá ser negociada e deliberada até 31/03/2026, porém com a inclusão de um parágrafo quinto que expõe as características não republicanas desse processo negocial. Afinal, a **responsabilidade é conjunta** — empresa, empregados e sindicatos devem, com responsabilidade, encontrar os meios necessários para a manutenção desse importante benefício: o convênio médico.

A Intersindical defende o **pagamento retroativo** à data-base das categorias, bem como ajustes na redação da cláusula de **complementação do auxílio-doença/acidente**. A proposta da empresa, que reduz o período de afastamento de 12 para 6 meses e mantém a carência de 18 meses, poderia ser aceita com critérios definidos em **norma interna** e a inclusão dos **acidentes graves** e **doenças graves** elencadas na Lei nº 7.713/88 (regulamentadas pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar e pelas Portarias MTP/M), para os quais o benefício poderá ser estendido, no máximo, até o 12º (décimo segundo) mês de afastamento e, nesses casos, se necessário, a continuidade e/ou ampliação do benefício deverá ser garantida.

Importante destacar que os avanços propostos pelas categorias em sua pauta de reivindicações não foram aceitos pela empresa.

Apesar de todos esses entraves, a Intersindical acredita que falta muito pouco para **o fechamento do ACT**, e confia que a empresa, dentro de suas responsabilidades e do compromisso com a manutenção de um **ambiente organizacional saudável**, saberá fazer os ajustes necessários para fechamento do acordo coletivo de trabalho 2025/2027.

O MOMENTO É DE UNIDADE E MOBILIZAÇÃO.

INTERSINDICAL na luta por uma empresa pública e eficaz, na representação das categorias dos seus representados sindicais e na defesa de todos os empregados da SCGÁS

FILIE-SE AO SINDICATO DE SUA CATEGORIA DIFERENCIADA

SENGE-SC - SAESC - SINTEC-SC - SINDALEX-SC - SINCÓPOLIS - SINTRAPETRO - SINDECON-SC